DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2515, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial e da outras providencias.

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2594/2018.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional especial na importância de R$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020101 CHEFIA DO EXECUTIVO

Ficha: 655 - 04.122.0002.2006.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 656 - 04.122.0002.2006.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021515 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

Ficha: 657 - 27.812.0029.1011.0000 Obras Esportivas, Recreativas e de Lazer..... 145.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:

Local: 020101 CHEFIA DO EXECUTIVO

Ficha: 042 - 04.122.0002.2006.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade -10.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 044 - 04.122.0002.2006.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ficha: 048 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo -50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 054 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo -15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 057 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 059 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo -15.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Ficha: 063 - 04.122.0003.2009.0000 Manutenção do Almoxarifado..... -15.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 078 - 09.271.0005.2011.0000 Proventos de Inativos e Pensionistas..... -10.000,00

3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

Ficha: 079 - 09.271.0005.2011.0000 Proventos de Inativos e Pensionistas..... -10.000,00

3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

Local: 020303 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Ficha: 080 - 04.123.0006.2012.0000 Manutenção Departamento de Finanças..... -30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 20 de fevereiro de 2018.

Fabiana Barcelos Ferreira

Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DECRETO Nº 2516, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2595/2018.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional suplementar na importância de R$ 903.000,00 (NOVECENTOS E TRES MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ficha: 060 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo 15.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Ficha: 061 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo 150.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020404 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ficha: 100 - 08.243.0018.2013.0000 Atenção Integral à Criança e ao Adolescente 40.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Ficha: 118 - 08.243.0018.2014.0000 Manutenção do Conselho Tutelar..... 65.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 173 - 08.244.0019.2015.0000 Manutenção Das Ações de Proteção Social Basica 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 174 - 08.244.0019.2015.0000 Manutenção Das Ações de Proteção Social Basica 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 177 - 08.244.0019.2015.0000 Manutenção Das Ações de Proteção Social Basica 10.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Ficha: 208 - 08.244.0020.2021.0000 Atendimento de Proteção Social Especial..... 100.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Ficha: 210 - 08.244.0020.2021.0000 Atendimento de Proteção Social Especial..... 3.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 251 - 10.301.0014.2024.0000 Assistência Financeira a Entidades Filantropicas 200.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Local: 021212 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 540 - 15.451.0022.1013.0000 Execução de Recapeamento Asfaltico..... 250.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021515 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

Ficha: 622 - 27.812.0029.1011.0000 Obras Esportivas, Recreativas e de Lazer..... 40.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:

Local: 020101 CHEFIA DO EXECUTIVO

Ficha: 021 - 04.122.0002.2003.0000 Coordenação da Chefia do Executivo..... -10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ficha: 048 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo -20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 050 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo -10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 059 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo -10.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Local: 020303 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Ficha: 093 - 28.843.0004.0003.0000 Amortização de Parcelamento do FGTS..... -10.000,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

Ficha: 094 - 28.843.0004.0004.0000 Amortização de Outras Dividas..... -20.000,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

Local: 020404 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ficha: 101 - 08.243.0018.2013.0000 Atenção Integral à

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Criança e ao Adolescente.. -20.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Local: 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 158 - 08.243.0020.2020.0000 Manutenção de Ações de Acolhimento/Abrigamento

..... -10.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Ficha: 162 - 08.244.0019.2015.0000 Manutenção Das Ações de Proteção Social Basica

..... -20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 166 - 08.244.0019.2015.0000 Manutenção Das Ações de Proteção Social Basica

..... -90.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Ficha: 199 - 08.244.0019.2072.0000 Manutenção Dos Beneficios Assistenciais Eventuais

..... -5.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 207 - 08.244.0020.2021.0000 Atendimento de Proteção Social Especial..... -5.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 224 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... -100.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 225 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... -20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 226 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... -30.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 227 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... -5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 232 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... -30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 237 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... -30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 263 - 10.301.0014.2025.0000 Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 270 - 10.301.0014.2026.0000 Atendimento a Saúde da Família - SF..... -10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 296 - 10.302.0015.2027.0000 Atedimento de Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

..... -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 315 - 10.304.0016.2029.0000 Vigilância e Promoção da Saúde..... -10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020707 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 328 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

..... -10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 333 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

..... -20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 335 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

..... -20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 357 - 12.361.0007.2031.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

..... -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 361 - 12.361.0007.2031.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

.... -3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020808 FUNDEB

Ficha: 410 - 12.361.0010.2037.0000 F U N D E B - Remuneração Magistério Ensino Fundamental

.... -100.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 411 - 12.361.0010.2037.0000 F U N D E B - Remuneração Magistério Ensino Fundamental

.... -20.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 425 - 12.365.0010.2039.0000 F U N D E B - Remuneração Magistério - CRECHE. -50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021212 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 546 - 15.452.0023.2057.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos..... -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 553 - 15.452.0023.2058.0000 Coleta e Disposição dos Residuos Solidos Urbanos-50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 554 - 15.452.0023.2058.0000 Coleta e Disposição dos Residuos Solidos Urbanos-10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 555 - 15.452.0023.2058.0000 Coleta e Disposição dos Residuos Solidos Urbanos-10.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 558 - 15.452.0023.2058.0000 Coleta e Disposição dos Residuos Solidos Urbanos-10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 590 - 25.752.0023.2059.0000 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 597 - 26.782.0024.2061.0000 Manutenção das Estradas Vicinais..... -20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021515 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

Ficha: 639 - 27.813.0029.2065.0000 Promoção de Eventos, Festejos e Comemorações -60.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 20 de fevereiro de 2018.

Fabiana Barcelos Ferreira

Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Extrato de Resultado e Adjudicação
Pregão Presencial n° 026/2019 – Processo Licitatório nº. 070/2019

A Comissão de Licitações e Contratos Prefeitura Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que o Pregão Presencial n°. 026/2019, Processo Licitatório n°. 070/2019, que tem como objeto a contratação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – Auxílio Alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, para os funcionários públicos da Prefeitura de Riolândia, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados (mercado, restaurante, lanchonete, padaria ou similar), na quantidade estimada de 6.799 (seis mil setecentos e noventa e nove) créditos para o período de 12 (doze) meses, na forma descritiva e requisitos constantes no Anexo I – Termo de Referência, após a solicitação de comprovação de validade do atestado de capacidade técnica, decidiu, ressalvada posterior

reanálise, declara-lo válido, motivo pelo qual adjudica o resultado, declarando vencedora a empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo valor de R$ 1.242.850,40 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos). Prefeitura Municipal de Riolândia/ SP, 19 de agosto de 2019. Ana Flávia Machado de Paula - Presidente da Comissão de Licitações e Contratos. Publique-se.